



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO EXECUTIVO N º 1801/2017

*Decreta Expediente Interno  
nas Repartições Públicas  
Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e considerando o fato de que a nova equipe administrativa da Prefeitura Municipal irá promover as mudanças e alterações no funcionamento dos serviços públicos municipais, baixa o seguinte:

**DECRETO**

**Art.1º**- Decreta Expediente Interno em todas as Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista, nos dias 02 à 06 de Janeiro de 2017.

Parágrafo Único. Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e a Secretária Municipal de obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito terão funcionamento normal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**